



REGULAMENTO DA CAMPANHA “BLACK NOVEMBER 2025

Centro Universitário UniFECAF (FEDERAL EDUCACIONAL LTDA.)

1. OBJETIVO DA CAMPANHA

A Campanha **Black November 2025** do Centro Universitário UniFECAF tem como objetivo oferecer **condições promocionais especiais** para novos ingressantes e egressos que concluíram curso anterior na instituição, visando facilitar o acesso ao ensino superior de qualidade.

A campanha é válida para matrículas realizadas entre **01 de novembro de 2025 e 31 de novembro de 2025**, conforme as condições descritas neste regulamento.

2. CONDIÇÕES DA OFERTA

2.1. A campanha concede os seguintes **descontos promocionais** sobre o valor das mensalidades, conforme o tipo de curso:

- **Cursos Presenciais:** 30% (trinta por cento) de desconto;
- **Cursos EAD:** 50% (cinquenta por cento) de desconto;
- **Cursos Semipresenciais:** 60% (sessenta por cento) de desconto;
- **Curso de Graduação Tecnológica em Inteligência Artificial e Automação Digital - EAD:** 40% (quarenta por cento) de desconto.
-
- **Taxa de matrícula** promocional será de **R\$ 1,00 (um real)**.

2.2. A oferta é válida **exclusivamente para novos ingressantes ou egressos que concluíram curso na UniFECAF**, não se aplicando a alunos **cancelados, trancados, evadidos ou inadimplentes**.

2.3. A promoção não é cumulativa com outros descontos, bolsas, convênios ou campanhas promocionais vigentes.



2.4. Em caso de cancelamento, trancamento, desistência ou inadimplência, o benefício será automaticamente cancelado, sendo aplicados os valores integrais das mensalidades, conforme tabela vigente.

4. VIGÊNCIA E ELEGIBILIDADE

4.1. A campanha é válida para:

- **Leads provenientes da parceria com a Rocketseat (curso de IA e Automação Digital) a partir de 27/10/2025;**
- **Leads gerados pela própria UniFECAF a partir de 29/10/2025;**

4.2. Para usufruir do benefício, o candidato deverá efetuar a matrícula dentro do prazo e cumprir todas as condições descritas neste regulamento.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A participação na campanha implica **ciência e concordância integral** com os termos deste regulamento.

5.2. A **UniFECAF** reserva-se o direito de **alterar, suspender ou encerrar a campanha** a qualquer momento, mediante comunicação prévia, sem prejuízo aos benefícios já concedidos e formalmente contratados.

5.3. Os casos omissos e eventuais dúvidas serão analisados e resolvidos pela **Diretoria da UniFECAF**, que se coloca à disposição para esclarecimentos por meio dos canais oficiais de atendimento da instituição.

Centro Universitário UniFECAF (Federal Educacional Ltda.)